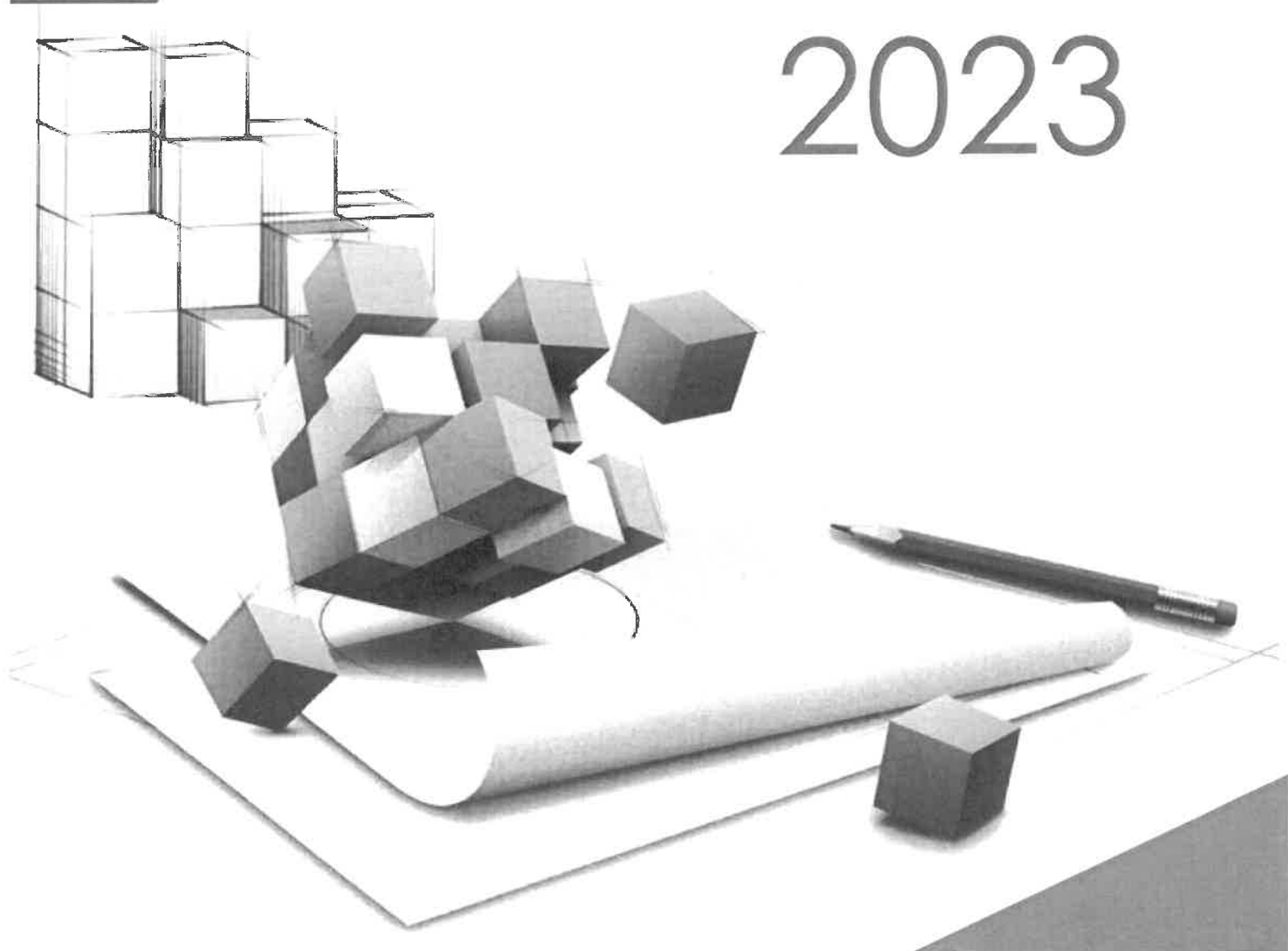


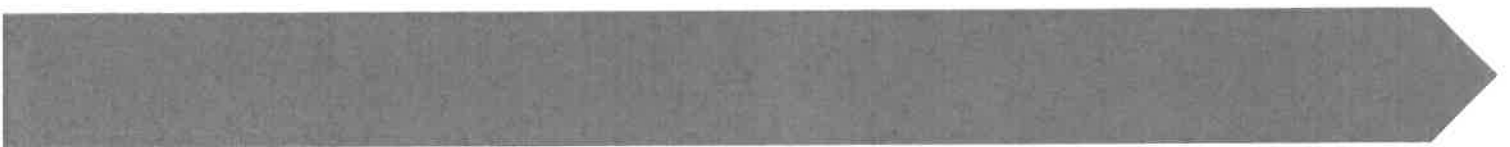


# Orçamento e Documentos Previsionais

# 2023



# Relatório do Orçamento



# Índice

1 – INTRODUÇÃO

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1 – Orçamento Plurianual

3.2 – Dimensão Financeira

3.3 – Investimento

## 1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2023, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)<sup>1</sup>, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

---

<sup>1</sup> Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o segundo ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local,



baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como vem proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

## 2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2023 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão do segundo ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, com os efeitos acumulados das consequências da pandemia; guerra na Ucrânia; guerra comercial entre os EUA



e a China e, crise energética, que se repercutem em consequências negativas e aumentos de custos para a Freguesia.

Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que, não se observavam na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2022.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2023 aumentar a realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

### 3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2023, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.



### 3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2022, e que terão continuidade no ano de 2023 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas,





correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

### 3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2023, assume o valor de 375 125,33€.

Quanto à receita, o valor total para 2023 é de 375 125,33€, sendo que o total corrente é de 290 375,22€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/nº 8 do art.º 38.º da Lei nº 73/2013) com uma representatividade de 17,2 %, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 8 033,95€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 17,2%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 22,6%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras e 1.250,00€ da alienação de equipamento de transporte.

A despesa totaliza um valor global de 375 125,33€, sendo que o total corrente é de 275 075,33€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 47% e aquisição de bens e serviços com 24,6%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 26,7%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
<b>Correntes</b>	290 375,33 €	<b>Correntes</b>	275 075,33 €
<b>De Capital</b>	84 750,00 €	<b>De Capital</b>	100 050,00 €
<b>Outras (exceto SGA)</b>			
<b>Total</b>	<b>375 125,33 €</b>	<b>Total</b>	<b>375 125,33 €</b>



### 3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2023, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
  - Funções Gerais: 81.000,00€;
  - Funções Sociais: 18.550,00€;
  - Outras Funções: 500,00€

### Nota Final

Em 2023 vamos viver o segundo ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macro-económico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.

# Opções do Plano e Orçamento





# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501.158.596

ORÇAMENTO DE 2023

APROVAÇÕES:  
Executivo 21/12/22  
Deliberativo 29/12/22

(Valores em Euros)

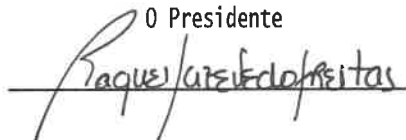
RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes .....	290 375,33	Correntes .....	275 075,33
De Capital .....	84 750,00	De Capital .....	100 050,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total .....	375 125,33	Total .....	375 125,33

## APROVAÇÕES

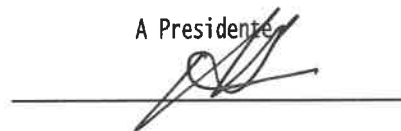
ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

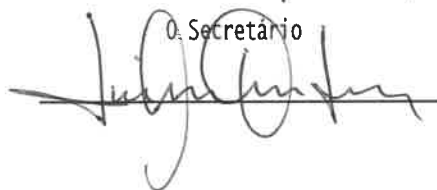
O Presidente



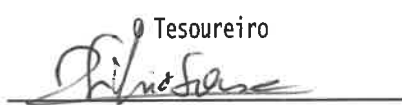
A Presidente



O Secretário



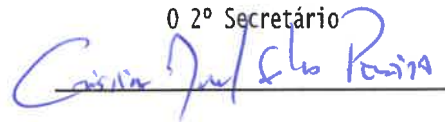
O Tesoureiro



O 1º Secretário



O 2º Secretário





Freguesia de  
São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501.158.596

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo 21/12/22
	Deliberativo 29/12/22

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS .....	5 838,73	1,6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....	143 883,78	38,4
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: .....	375,00	0,1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	133 147,74	35,5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....	5 680,08	1,5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....	1 450,00	0,4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	290 375,33	77,4
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO: .....	1 250,00	0,3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....	83 500,00	22,3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	84 750,00	22,6
TOTAL DAS RECEITAS	375 125,33	100,0



Freguesia de  
São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501.158.596

Pág. n.º 1

*(Handwritten signatures and dates)*

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo <u>21/12/22</u>
	Deliberativo <u>29/12/22</u>

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL: .....	176 412,73	47,0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....	92 246,07	24,6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....	74,88	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	3 768,60	1,0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....	2 573,05	0,7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	275 075,33	73,3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....	100 050,00	26,7
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	100 050,00	26,7
TOTAL DAS DESPESAS	375 125,33	100,0





# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501.158.596

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
01	IMPOSTOS DIRETOS .....			5838,73
01.02	Outros: .....		5838,73	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis .....	5838,73		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....			143883,78
04.01	Taxas: .....		143883,78	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais: .....	143883,78		
04.01.23.04	Animais .....	225,50		
04.01.23.99	Outras .....	143658,28		
04.01.23.99.99	Outras .....	143658,28		
040123999901	Utilização da Capela Mortuária .....	512,50		
040123999902	Actos Notariais .....	33,00		
040123999903	Emissão de Atestados .....	108,75		
040123999904	Centro de Dia - Taxas de frequência .....	113271,28		
040123999905	Centro de Dia - SAD - Domicílios .....	22326,58		
040123999906	Centro de Dia - Transporte .....	6942,08		
040123999907	Centro de Dia - Acompanhamento a consultas .....	227,47		
040123999908	Centro de Dia - Saúde - Prest.Serviços Enfermagem .....	236,62		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: .....			375,00
05.10	Rendas: .....		375,00	
05.10.05	Bens de domínio público .....		375,00	
05.10.05.01	Concessão de ossários e sepulturas .....	375,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....			133147,74
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras: .....		3500,00	
06.01.02	Privadas .....		3500,00	
06.01.02.01	Donativos Diversos .....	1000,00		
06.01.02.02	Rendim. Angariação Fundos Juntamigo .....	2500,00		
06.03	Administração central: .....		64683,95	
06.03.01	Estado .....		64683,95	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias .....	38456,00		
06.03.01.05	FFF - Admin Central - artº 38º nº 8 Lei 73/2013 .....	18194,00		
06.03.01.99	Outras .....	8033,95		
06.03.01.99.01	Direção geral Autarquias Locais - Eleitos .....	8033,95		
06.05	Administração local: .....		64963,79	
06.05.01	Continente .....		64963,79	
06.05.01.01	Município da Maia .....	64963,79		
06.05.01.01.01	Transferências de Duodécimos .....	64963,79		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....			5680,08
07.02	Serviços: .....		5680,08	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos .....	300,00		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...	250,00		
07.02.08.02	Serviços recreativos .....	250,00		



# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501.158.596

*(Handwritten marks and signatures)*

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
07.02.08.02.99	Outros .....	250,00		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias .....		3183,96	
07.02.09.05	Cemitérios .....	3183,96		
07.02.99	Outros .....		1946,12	
07.02.99.01	Serviços Públicos Online - Espaço Cidadão .....	266,12		
07.02.99.03	Complicação custos de energia e água - ADRSPF ....	1680,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....			1450,00
08.01	Outras: .....		1450,00	
08.01.99	Outras .....		1450,00	
08.01.99.01	Indem. por deteri., roubo extravio de bens patrimoniais	1450,00		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....			290375,33
	RECEITAS DE CAPITAL			
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO: .....			1250,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO: .....		1250,00	
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras .....		1250,00	
09.04.01.01	Equipamento de transporte .....	1250,00		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....			83500,00
10.05	Administração local: .....		83500,00	
10.05.01	Continente .....		83500,00	
10.05.01.01	Município da Maia .....	83500,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....			84750,00
	TOTAL DAS RECEITAS .....			375125,33



# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501.158.596

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....				375125,33
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL: .....				176412,73
01.01	Remunerações certas e permanentes: .....			157505,06	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		13418,28		
01.01.01.01	<b>Membros do Executivo</b> .....	<b>13418,28</b>			
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho		19936,32		
01.01.04.01	Pessoal em funções .....	19936,32			
01.01.04.01.02	Remun. Serviços Administrativos .....	10797,36			
01.01.04.01.03	Remun. auxiliares de geriatria .....	9138,96			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença .....		117190,02		
01.01.07.02	Remuneração pelos trabalhos de limpeza da Junta .....	1400,00			
01.01.07.05	Remuneração do Motorista do Autocarro .....	300,00			
01.01.07.06	Remuneração pessoal serv. exteriores .....	17010,02			
01.01.07.07	Remuneração Dir. Centro de Dia .....	14200,00			
01.01.07.08	Avença auxiliares de geriatria e out serviços .....	72960,00			
01.01.07.09	Remun. admistrativo - Serviços de Moder. Administrativa	9120,00			
01.01.07.10	Remuneração Psicóloga JF .....	2200,00			
01.01.13	Subsídio de refeição .....		2402,40		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal .....		4558,04		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais: .....			1200,40	
01.02.04	Ajudas de custo .....		700,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios .....		500,40		
01.02.13.03	Senhas de Presença .....	500,40			
01.02.13.03.01	<b>Membros da Assembleia</b> .....	<b>500,40</b>			
01.03	Segurança social: .....			17707,27	
01.03.01	Encargos com a saúde .....		729,53		
01.03.01.01	ACSS - Serviços prestados pelo SNS .....	729,53			
01.03.05	Contribuições para a segurança social .....		15577,74		
01.03.05.02	Segurança social dos funcionários públicos .....	7577,74			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral .....	7577,74			
01.03.05.03	Outros .....	8000,00			
01.03.05.03.01	Seg Soc-Nº7 artº 168 do Código do Regime Contributivo	8000,00			
01.03.09	Seguros .....		1400,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionai	1400,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....				92246,07
02.01	Aquisição de bens: .....			38297,63	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes .....		10800,00		
02.01.02.01	Gasolina .....	800,00			
02.01.02.02	Gasóleo .....	10000,00			
02.01.04	Produtos de limpeza e higiene .....		1500,00		
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas .....		500,00		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar .....		14000,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais .....		500,00		



# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501.158.596

*(Handwritten signatures and initials)*

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.01.08	Material de escritório .....		1500,00		
02.01.14	Outro material (peças) .....		150,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas .....		3377,86		
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....		750,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração .....		1000,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio .....		719,77		
02.01.21	Outros bens .....		3500,00		
02.02	Aquisição de serviços: .....			53948,44	
02.02.01	Encargos das instalações .....		13626,80		
02.02.01.01	S.M.A.S. - Água e Saneamento .....	2426,80			
02.02.01.02	EDP - Energia consumida .....	10000,00			
02.02.01.03	Gás .....	1200,00			
02.02.03	Conservação de bens .....		4000,00		
02.02.05	Locação de material de informática .....		1337,40		
02.02.05.01	Locação de equip. reprodução documentos .....	1337,40			
02.02.09	Comunicações .....		2500,00		
02.02.10	Transportes .....		1750,00		
02.02.11	Representação dos serviços .....		500,00		
02.02.12	Seguros .....		4550,00		
02.02.12.01	Seguros Auto .....	2850,00			
02.02.12.02	Seguros Edifícios .....	1600,00			
02.02.12.03	Seguros Responsabilidade Civil .....	100,00			
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....		2500,00		
02.02.17	Publicidade .....		2000,00		
02.02.18	Vigilância e segurança .....		1435,23		
02.02.19	Assistência técnica .....		4800,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados .....		4038,72		
02.02.20.01	Cemitério - Inumações .....	2538,72			
02.02.20.02	Diversos .....	1500,00			
02.02.22	Serviços de saúde .....		1000,00		
02.02.25	Outros serviços .....		9910,29		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....				74,88
03.06	Outros encargos financeiros .....			74,88	
03.06.01	Outros encargos financeiros .....		74,88		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				3768,60
04.03	Administração central: .....			1200,00	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos .....		1200,00		
04.03.05.01	Participação custos edif escolares .....	1200,00			
04.07	Instituições sem fins lucrativos: .....			1700,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....		1700,00		
04.08	Famílias .....			868,60	
04.08.08	Subs. de prot. à família e políticas ativas de empr... ..		868,60		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....				2573,05
06.02	Diversas: .....			2573,05	



Freguesia de  
São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501.158.596

*(Handwritten signatures and initials)*

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
06.02.01	Impostos e taxas .....		2073,05		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia .....	2073,05			
06.02.01.01.99	<b>Outras</b> .....	<b>2073,05</b>			
06.02.03	Outras .....		500,00		
06.02.03.05	<b>Outras</b> .....	<b>500,00</b>			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 .....				275075,33
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....				100050,00
07.01	Investimentos: .....			100050,00	
07.01.03	Edifícios .....		81000,00		
07.01.03.01	<b>Instalações de serviços</b> .....	<b>80000,00</b>			
07.01.03.02	<b>Instalações desportivas e recreativas</b> .....	<b>1000,00</b>			
07.01.04	Construções diversas .....		18550,00		
07.01.04.05	<b>Parques e jardins</b> .....	<b>6750,00</b>			
07.01.04.12	<b>Cemitérios</b> .....	<b>1800,00</b>			
07.01.04.13	<b>Outros</b> .....	<b>10000,00</b>			
07.01.15	<b>Outros investimentos</b> .....		500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 .....				100050,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....				375125,33







Freguesia de  
São Pedro Fins  
Concelho da Maia  
NIF: 501.158.596

Pág. n.º 2

Euros

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		Pagamentos						Total previsto (22)				
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)	Real- zado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)		
														2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)		2026 (19)		2027 (20)	
02.04.06.05	03/23	Arranjo urbanístico e paisagístico Rotunda Av. S. Pedro	01/07.01.04.05	0	100					06/23	09/24	0	500	1 500	0	0	0	0	0	0	2 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											21 465	18 550	7 100	0	0	0	0	0	47 115
		TOTAL DO OBJETIVO 02											21 465	18 550	7 100	0	0	0	0	0	47 115
04		OUTRAS FUNÇÕES																			
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																			
04.03.01	04/23	Outros Investimentos urgentes e inadiáveis	01/07.01.15	0	100					01/23	12/23	0	500	0	0	0	0	0	0	0	500
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03											0	500	0	0	0	0	0	0	500
		TOTAL DO OBJETIVO 04											0	500	0	0	0	0	0	0	500
		TOTAL GERAL											21 465	100 050	32 100	0	0	0	0	0	153 615





Freguesia de  
São Pedro Fins  
Concelho da Maia  
NIF: 501.158.596

Pág. n.º 3

### Plano Plurianual de Investimentos de 2023

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.  
(6) Receitas Gerais (%).  
(7) Receitas Próprias (%).  
(8) Financiamento da União Europeia (%).  
(9) Contração de empréstimos (%).  
(10) Ainda não definida (%).  
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.  
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.  
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.  
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Órgão Deliberativo  
Em 29 de dezembro de 2022

Órgão Executivo  
Em 21 de dezembro de 2022



Freguesia de  
São Pedro Fins  
Concelho da Maia  
NIF: 501.158.596

Pág. n.º 1

Euros

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente .....	0,00	290 375,33	290 375,33	290 375,33	290 375,33	290 375,33	290 375,33
R11	Receita fiscal .....	0,00	5 838,73	5 838,73	5 838,73	5 838,73	5 838,73	5 838,73
R3	Impostos diretos .....	0,00	5 838,73	5 838,73	5 838,73	5 838,73	5 838,73	5 838,73
R4	Taxas, multas e outras penalidades .....	0,00	143 883,78	143 883,78	143 883,78	143 883,78	143 883,78	143 883,78
R5	Rendimentos de propriedade .....	0,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00
R51	Transferências e subsídios correntes .....	0,00	133 147,74	133 147,74	133 147,74	133 147,74	133 147,74	133 147,74
R511	Transferências correntes .....	0,00	133 147,74	133 147,74	133 147,74	133 147,74	133 147,74	133 147,74
R5111	Administrações Públicas .....	0,00	129 647,74	129 647,74	129 647,74	129 647,74	129 647,74	129 647,74
R5115	Administração Central - Estado Português .....	0,00	64 683,95	64 683,95	64 683,95	64 683,95	64 683,95	64 683,95
R515	Administração Local .....	0,00	64 963,79	64 963,79	64 963,79	64 963,79	64 963,79	64 963,79
R513	Outras .....	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00
R6	Venda de bens e serviços .....	0,00	5 680,08	5 680,08	5 680,08	5 680,08	5 680,08	5 680,08
R7	Outras receitas correntes .....	0,00	1 450,00	1 450,00	1 450,00	1 450,00	1 450,00	1 450,00
R8	Receita de capital .....	0,00	84 750,00	84 750,00	84 750,00	84 750,00	84 750,00	84 750,00
R9	Venda de bens de investimento .....	0,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00
R91	Transferências e subsídios de capital .....	0,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00
R911	Transferências de capital .....	0,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00
R9115	Administrações Públicas .....	0,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00
	Administração Local .....	0,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00
	Receita efetiva [1] .....	0,00	375 125,33	375 125,33	375 125,33	375 125,33	375 125,33	375 125,33
	Receita não efetiva [2] .....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2] .....	0,00	375 125,33	375 125,33	375 125,33	375 125,33	375 125,33	375 125,33



Freguesia de  
São Pedro Fins  
Concelho da Maia  
NIF: 501.158.596

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
D1	<b>Despesa corrente</b> .....	<b>0,00</b>	<b>275 075,33</b>	<b>275 075,33</b>	<b>275 075,33</b>	<b>275 075,33</b>	<b>275 075,33</b>	<b>275 075,33</b>	
D11	Despesas com o pessoal .....	0,00	176 412,73	176 412,73	176 412,73	176 412,73	176 412,73	176 412,73	
D12	Remunerações certas e permanentes .....	0,00	157 505,06	157 505,06	157 505,06	157 505,06	157 505,06	157 505,06	
D13	Abonos variáveis ou eventuais .....	0,00	1 200,40	1 200,40	1 200,40	1 200,40	1 200,40	1 200,40	
D2	Segurança Social .....	0,00	17 707,27	17 707,27	17 707,27	17 707,27	17 707,27	17 707,27	
D3	Aquisição de bens e serviços .....	0,00	92 246,07	92 246,07	92 246,07	92 246,07	92 246,07	92 246,07	
D4	Juros e outros encargos .....	0,00	74,88	74,88	74,88	74,88	74,88	74,88	
D41	Transferências e subsídios correntes .....	0,00	3 768,60	3 768,60	3 768,60	3 768,60	3 768,60	3 768,60	
D411	Transferências correntes .....	0,00	3 768,60	3 768,60	3 768,60	3 768,60	3 768,60	3 768,60	
D4112	Administrações Públicas .....	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	
D412	Administração Central - Outras entidades .....	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo .....	0,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	
D5	Famílias .....	0,00	868,60	868,60	868,60	868,60	868,60	868,60	
	Outras despesas correntes .....	0,00	2 573,05	2 573,05	2 573,05	2 573,05	2 573,05	2 573,05	
D6	<b>Despesa de capital</b> .....	<b>0,00</b>	<b>100 050,00</b>	<b>100 050,00</b>	<b>32 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	Aquisição de bens de capital .....	0,00	100 050,00	100 050,00	32 100,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Despesa efetiva [4]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>375 125,33</b>	<b>375 125,33</b>	<b>307 175,33</b>	<b>275 075,33</b>	<b>275 075,33</b>	<b>275 075,33</b>	
	<b>Despesa não efetiva [5]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>375 125,33</b>	<b>375 125,33</b>	<b>307 175,33</b>	<b>275 075,33</b>	<b>275 075,33</b>	<b>275 075,33</b>	
	<b>Saldo total [3]-[6]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 200,00</b>	<b>15 300,00</b>	<b>15 300,00</b>	<b>15 300,00</b>	
	<b>Saldo global [1]-[4]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 200,00</b>	<b>15 300,00</b>	<b>15 300,00</b>	<b>15 300,00</b>	

Euros



Freguesia de  
São Pedro Fins  
Concelho da Maia  
NIF: 501.158.596

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa primária .....	0,00	375 050,45	375 050,45	307 100,45	275 000,45	275 000,45	275 000,45
	Saldo corrente .....	0,00	15 300,00	15 300,00	15 300,00	15 300,00	15 300,00	15 300,00
	Saldo de capital .....	0,00	-15 300,00	-15 300,00	-12 100,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário .....	0,00	74,88	74,88	3 274,88	15 374,88	15 374,88	15 374,88

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Deliberativo  
Em 29 de Dezembro de 2022

Órgão Executivo  
Em 21 de Dezembro de 2022



## PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

De acordo com o artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração, nomeadamente as atribuições, a estratégia, os recursos financeiros disponíveis, incluindo o respetivo mapa de pessoal (nº 2 do mesmo artigo).

Nos termos do n.º 4, do artº 29.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artº 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, o mapa de pessoal, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades e devidamente caracterizados, deve ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia.

Para cumprimento do supra citado, a Junta de Freguesia apresenta para aprovação à Assembleia de Freguesia, o Mapa de Pessoal para o exercício de 2023, em anexo.

Data: 21/12/2022

A Junta de Freguesia



# Freguesia de São Pedro Fins

## Concelho da Maia

### Estrutura de Mapa de Pessoal, nos termos do artigo 29º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2023)

Atribuições/competências/atividades	Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Nº de postos de trabalho (ocupados)	Nº de postos de trabalho (ivre)	OBS.
<b>Serviços administrativos</b> - Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao balcão, atendimento do telefone e fax, arquivo, receção, registo e expedição da correspondência, emissão de vários documentos, entre os quais, ofícios, atestados, declarações, certidões, registo e licenças de candidaturas e gatilhões; depósito de valores nos Bancos; - Efetuar os lançamentos contabilísticos; - Processar os vencimentos; - Realizar os procedimentos relativos às aquisições necessárias ao normal funcionamento dos serviços; - Apoio aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração de documentos, e preparação necessária à prossecução das suas atividades; - Assegurar o expediente geral; - Promover a divulgação das atividades da Junta;	Assistente Técnico	1	1	0	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
	<b>SUB-TOTAIS</b>	1	1	0	
<b>Serviços sociais</b> - Desempenho de Funções como Diretora Técnica do Centro de Dia e Psicóloga do Gabinete de Psicologia da Freguesia de S. Pedro Fins; - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração de pareceres e projetos; execução de diversas atividades de apoio geral ou especialização nas áreas sociais (comuns, instrumentais e operativas); representação em assuntos da sua especialidade.	Técnico Superior	1	0	1	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
	<b>SUB-TOTAIS</b>	1	0	1	
<b>Serviços de geriatria</b> - Manutenção dos recursos físicos da instituição; - Apoio nas dinâmicas desenvolvidas e propostas pela direção para animação e ocupação de idosos; - Realização de tarefas básicas de saúde e higiene dos utentes; - Apoio na manutenção e promoção de um bom ambiente laboral; - Apoio na realização e execução dos mapas de serviço diários, quer internos quer de serviços de apoio domiciliário.	Assistente Operacional	1	1	0	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
	<b>SUB-TOTAIS</b>	1	1	0	
<b>TOTAL</b>		3	2	1	





Freguesia de  
São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501.158.596

DIÁRIO	LIMITES: De .... 01/01/2022 Até ... 30/11/2022
--------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Saldo Or. 31/12/2021	8 707,26	Despesas Correntes ..	238 319,91
Receitas Correntes ..	291 467,96	Despesas de Capital .	142 136,35
Receitas de Capital .	103 290,59	Subtotal ...	380 456,26
Outras exceto SGA ...	0,00		
Subtotal exceto SGA .	394 758,55	Saldo Gerência Seg.te	23 009,55
Saldo Ant. Op.Tesour.	25,83	Operações Tesouraria	2 186,54
Operações Tesouraria	2 173,32	Saldo Op. Tesouraria	12,61
Total .....	405 664,96	Total .....	405 664,96
		Saldo em 30/11/2022 .	23 022,16

C O N F E R I Ç Ã O

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro



